



Poder Legislativo  
Boituva

# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO

DOEL - EDIÇÃO Nº 255

09 de setembro de 2021

### **Extratos de Atas e Convocações /**

---

#### **EXTRATO DA ATA DA 6ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE TÍTULOS E HONRÁRIAS.**

Ao OITAVO DIA DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM, ÀS DEZ HORAS (08/09/2021 às 10h00min), na sala “Pedro de Oliveira Rosa”, com a presença dos Senhores Vereadores Anderson Davi Nogueira Martins, Antônio Jorge Pereira Neto e Adilson Aparecido Leite. Havendo número regimental, o Presidente da Comissão, Vereador Anderson Davi Nogueira Martins declarou aberta a reunião, agradecendo a presença de todos os Senhores Vereadores. Dando início aos trabalhos, o Presidente, com a anuência do vice-Presidente e do Membro declararam o assessor Dr. Oscar Moreira Vieira como incumbido a secretariar esta reunião. Após, os membros desta Comissão deram início a deliberação e elaboração dos pareceres referentes aos **Projetos de Decretos Legislativos de nº 44/2021; 45/2021; 46/2021; 47/2021; 48/2021**. Uma vez que todos os referidos PDL´s estão em consonância com os ditames da Legislação pertinente, bem como com Regimento Interno, no âmbito de competência desta Comissão, não se verificou qualquer óbice à tramitação dos mesmos nesta Casa Legislativa, sendo assim, os vereadores titulares da presente decidiram pelo **PARECER FAVORÁVEL** a todos os referidos PDL´s, por ora em apreciação. Relativamente ao mérito das matérias em destaque, os membros reservam-se no direito de opinar em plenário.

Sala de Comissões, 08 de setembro de 2.021.

**Anderson Davi Nogueira Martins**  
Presidente

**Antônio Jorge Pereira Neto**  
Vice-Presidente

**Adilson Aparecido Leite**  
Membro



Poder Legislativo  
Boituva

# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

DOEL - EDIÇÃO Nº 255

09 de setembro de 2021

## ATO DE CONVOCAÇÃO Nº 32/2021 – CCJR

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOITUVA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo a Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara,

### RESOLVE:

**CONVOCAR** os Senhores Vereadores integrantes da C.C.J.R. para participarem da reunião a ser levada a efeito na data de 10 de setembro de 2021, sexta-feira, às 17h00, no recinto da sala “Alpheu Vianna”, conforme determinação legal .

- Projeto de Lei Nº20/2021, de autoria do Executivo. Altera e Acrescenta Dispositivos À Lei Complementar Nº 1.351, de 26 de dezembro De 2000, Que Instituiu O Código de Posturas do Município de Boituva.
- Projeto De Lei Nº22/2021, de autoria do Executivo. Declara sem efeito e acrescenta artigos nas formas que especifica.
- Projeto de Emenda a Lei Orgânica nº 04/2021, de autoria do Legislativo. Que modifica o inciso IV, do artigo 9º da Lei Orgânica Municipal, que dispõe a alteração de denominação de próprios, vias ou logradouros públicos.

Para que ninguém possa alegar desconhecimento, foi expedido o presente ato de Convocação, nesta data para dar ciência a todos os interessados, bem como publicação no quadro de avisos e site do Legislativo, para ampla divulgação.

Câmara Municipal de Boituva/SP, em 09 de setembro de 2021.

**Nelson Maciel de Góes**

Vereador - Presidente CJR

**Flávio Nunes de Lima**

Vereador - Vice-Presidente

**Maria Cecília Pacheco**

Vereadora Membro



Poder Legislativo  
Boituva

# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

DOEL - EDIÇÃO Nº 255

09 de setembro de 2021

## ATO DE CONVOCAÇÃO Nº 15/2021 – CEIJ

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOITUVA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo a Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara De Vereadores.

### RESOLVE:

**CONVOCAR** as Senhoras Vereadoras integrantes da C.E.I.J. para participarem da reunião a ser levada a efeito na data de 13 de agosto de 2021, Segunda feira, às 17:30 horas, a fim de se dar cumprimento à norma regimental desta casa de Leis.

Para que ninguém possa alegar desconhecimento, foi expedido o presente ato de Convocação, nesta data para dar ciência a todos os interessados, bem como publicação no quadro de avisos e site do Legislativo, para ampla divulgação.

Câmara Municipal de Boituva/SP, em 09 de setembro de 2021

**Maria Cecília Pacheco**

Presidente

**Irani Aparecida Marson**

Vice Presidente

**Sandra Aparecida de Souza Alves**

Membro



Poder Legislativo  
Boituva

# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

DOEL - EDIÇÃO Nº 255

09 de setembro de 2021

## EXTRATO DA ATA DA 11ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E PROTEÇÃO AOS ANIMAIS.

No OITAVO DIA DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM, ÀS QUINZE HORAS E TRINTA MINUTOS (08/09/2021 às 15h30min), sala “Luiz Grando”, com a presença dos Senhores Vereadores(a) Irani Aparecida Marson, Rafael Alves Correa, e Lucas Mateos Pereira. Havendo número regimental, a Presidente da Comissão, Vereadora Irani Aparecida Marson, declarou aberta a reunião, agradecendo a presença de todos os Senhores Vereadores. Dando início aos trabalhos, a Presidente com a anuência do vice-Presidente e do Membro declararam aberta a reunião, agradecendo a presença de todos os Senhores Vereadores. Dando início aos trabalhos, a Presidente saudou a todos onde demonstrou que não haviam proposituras que necessitassem de análise e parecer desta comissão, sendo assim se encerrou a reunião.

Sala de Comissões, 08 de setembro de 2021.

**Irani Aparecida Marson**  
Presidente

**Rafael Alves Corrêa**  
Vice-Presidente

**Lucas Mateos Pereira**  
Membro

---

### EXPEDIENTE

#### DOEL

Instituído pela resolução 003/2018 de 29/06/2018

**Projeto:** Agência Câmara– Assessoria de Comunicação da Câmara Municipal de Boituva

**Editoração e Assessoria:** Rafael A.L. Kobota e Matheus Oliveira

**Secretário Geral:** Marcel Carvalho de Mello

**Presidente da Mesa Diretora:** Joelmir Pereira Camargo

**E-mail:** [comunica@camaraboituva.sp.gov.br](mailto:comunica@camaraboituva.sp.gov.br)

---

*\*as publicações de atas e convocações, são feitas conforme o envio dos conteúdos pelas comissões, respeitando sempre os prazos regimentais sendo as exceções, inteiramente responsabilidade das mesmas, bem como seu conteúdo.*

---